

PORTARIA Nº 123/2026.

MURICILÂNDIA, 16 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO DISCIPLINAR E JULGADORA DO VIII TORNEIO DOS AMIGOS DE COCALÂNDIA DE FUTEBOL SOCIETY 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo artigo 71, inciso XV e artigo 94, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização do VIII Torneio dos Amigos de Cocalândia de Futebol Society 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Muricilândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão responsável pela organização, acompanhamento, fiscalização e julgamento das ocorrências relacionadas ao referido evento esportivo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do VIII Torneio dos Amigos de Cocalândia de Futebol Society 2026:

I – Presidente:

a) DENISON DIONIZIO DE SOUSA – Secretário Municipal de Juventude e Esportes.

II – Membros:

a) VITOR JUAN MACHADO DE SOUSA PAIVA – secretário mun. De agricultura, abast. Pecuária;

b) PAULO MONIZIO BORGES DE ALMEIDA – Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – Receber e analisar as inscrições das equipes;

II – Conferir a documentação dos participantes;

III – Elaborar e divulgar a tabela dos jogos;

IV – Coordenar e supervisionar a realização da competição;

V – Fiscalizar o cumprimento do Edital de Chamamento Público nº 004/2026;

VI – Divulgar os resultados oficiais das partidas;

VII – Encaminhar à Comissão Disciplinar e Julgadora os casos que demandem análise disciplinar;

VIII – Homologar o resultado final da competição.

Art. 3º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Disciplinar e Julgadora do VIII Torneio dos Amigos de Cocalândia de Futebol Society 2026:

I – ESPEDITO FRANCISCO DE OLIVEIRA – Treinador de Futebol;

II – DIRCEU DIONIZIO DE SOUSA – ORIENTADOR SOCIAL;

III – WLISSES SILVA SANTOS – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.

Art. 4º Compete à Comissão Disciplinar e Julgadora:

I – Analisar e julgar ocorrências disciplinares registradas durante a competição;

II – Julgar recursos e impugnações apresentados pelas equipes participantes;

III – Aplicar as penalidades previstas no Edital e regulamento da competição;

IV – Decidir sobre casos de indisciplina, agressões, fraudes, irregularidades em inscrições e demais infrações;

V – Emitir decisões fundamentadas sempre que necessário;

VI – Resolver, em conjunto com a Comissão Organizadora, os casos omissos relacionados à competição.

Art. 5º As decisões da Comissão Disciplinar e Julgadora serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 6º Os membros nomeados por esta Portaria exercerão suas funções sem percepção de gratificação ou remuneração adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 7º A atuação das comissões terá vigência até a conclusão de todos os atos administrativos relacionados ao VIII Torneio dos Amigos de Cocalândia de Futebol Society 2026, incluindo a homologação do resultado final e o pagamento das premiações.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário

Registrem-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

JOÃO VICTOR BORGES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

